



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **58/16**

Requisita informações sobre Portaria SME n.º 002/06 que regulamenta a nova jornada dos profissionais da educação.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de officiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações a respeito da Portaria SME n.º 002/006, que regulamenta a nova jornada dos profissionais de educação:

1 – Sabendo-se que o educador de creche com a nova Portaria SME n.º 002/2016 terá horários diferenciados de entrada e saída, quais profissionais ficarão responsáveis pelos alunos, especificamente nos Centros de Educação Infantil, no horário reestruturado pela Secretaria Municipal de Educação referente à nova jornada?

2 – Há número suficiente de profissionais para ficar cuidando das crianças entre o horário de abertura dos Centros de Educação Infantil até o horário de entrada do educador ou após a saída dos mesmos e o fechamento dos CEIs? Quantos profissionais ficarão responsáveis por essas crianças entre 6h00 às 6h36 e das 17h24 às 18h00? Especificar o número de profissionais responsáveis em cada Centro de Educação Infantil e o respectivo cargo.

3 – A babá nível II, desempenhando as mesmas atribuições de docente, será igualmente contemplada com a nova jornada de trabalho? Em sendo afirmativa a resposta, quando ocorrerá? Em caso negativo, quais são os motivos de sua exclusão na implementação da nova jornada de trabalho?

4 – A Secretaria Municipal de Educação disponibilizou documentação para consulta pelos pais e responsáveis sobre a relação quantidade de profissional/criança, tendo em vista assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta?

CM BIRIGUI PROT:000000443/2016 23/02/2016 15:10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

5 – A Secretaria Municipal de Educação remeteu cópia da Portaria SME n.º 002/2016 ao órgão do Ministério Público, informando-lhe sobre a implantação da jornada parcial de 1/3 aos profissionais da educação, especialmente no que tange a alteração do horário de entrada e saída dos educadores bem como comunicou-o sobre a quantidade de profissionais que serão responsáveis por cada aluno no interregno das 6h00 às 6h36 e das 17h24 às 18h00 ? E o Conselho Tutelar fora informado? Enviar cópia das comunicações.

6 – Os pais ou responsáveis pelos alunos foram informados e/ou consultados quanto aos impactos que ocorrerão, caso haja alteração do horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil, cuja abertura ocorreria às 6h36 e o fechamento às 17h24?

7 – O Sindicato das Indústrias de Calçados de Birigüi, bem como os Sindicatos do Comércio Varejista e dos Sapateiros foram informados sobre o novo funcionamento de algumas creches, uma vez que devido as dificuldades de locomoção muitos pais terão dificuldades em levar e buscar os filhos no novo horário estipulado?

8 – Enviar o Regimento Interno dos Centros de Educação Infantil com horário de funcionamento.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de fevereiro de 2016.

**HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.**